



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 935/2013**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA JOSE VIEPRZ ZABUMBA**.

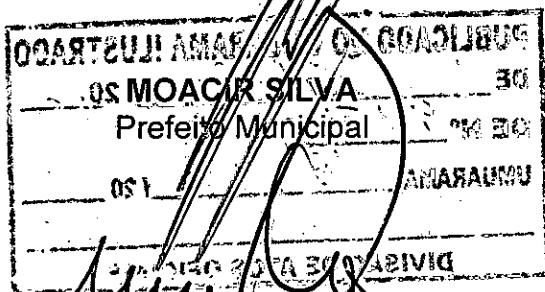
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 22 de março de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA JOSE VIEPRZ ZABUMBA**; portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.194.335-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 035.291.309-66, nomeada em 19 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3890/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de abril de 2013.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

